

-228/015
-297/015
ANTONIO PIMENTEL.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28/10/2015
[Signature]

LEI Nº 6.137

De 24 de Agosto de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DOUTOR BENEDITO
FERNANDES BRILHANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao DR. BENEDITO FERNANDES BRILHANTE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal